

PROJETO DE LEI Nº 004/2015

Súmula: Denomina a Rua Projetada “J” do Conjunto Ipacaray, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PEDRO FARINACEO** a Rua Projetada “J” do Conjunto Ipacaray desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (16.10.2015).

Valdecir Scoassabia
Proponente